



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 261. DE 1º. DE JULHO DE 1.967-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo às conveniências dos serviços,

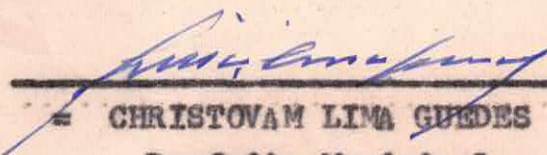
D E C R E T A

Art. 1º. - Fica o Fiscal Municipal Sr. Antônio - Gonçalves Pinheiro, promovido ao cargo de Escriturário, vago com a promoção do titular Sr. João Quintães de Castro.

Art. 2º. - O funcionário promovido perceberá vencimentos onerando verba própria, do orçamento vigente.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 1º. de julho de 1.967-


= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal